



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 1892 / 2009

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Gracilene Peixoto da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, e da outras providências.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 21/05/2009;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

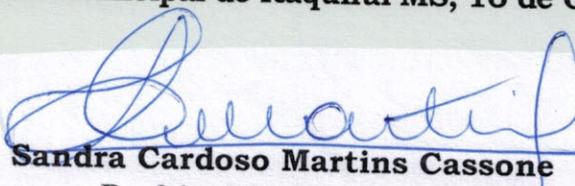
Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Gracilene Peixoto da Silva**, ocupante do cargo efetivo **Agente Administrativo**, Símbolo ADM-II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 1998 a 31 de Julho de 2008.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 21 de Outubro de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 16 de Outubro de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal